

PORTARIA FMSC N.º 229, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Aline Back, Jones Soares de Oliveira, Aline Soares M. Gomes, Camila Nunes de Oliveira, Jessica Pereira Souza, Josiele Ferreti de Matos, Maiara Mundstock Jahnke e Tânia Maria F. da Silva.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Aline Back, Enfermeira, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal, a partir do dia 18.09.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Jones Soares de Oliveira, Enfermeiro, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Luiz da Silveira, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, a partir do dia 18.09.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Aline Soares M. Gomes, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Caic, a partir do dia 18.09.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Camila Nunes de Oliveira, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal, para unidade Sede, a partir do dia 18.09.2023.

Art.5.º Alterar a lotação de Jessica Pereira Souza, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, para unidade Sede, a partir do dia 18.09.2023.

Art.6.º Alterar a lotação de Josiele Ferreti de Matos, Enfermeira, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) União, para unidade Sede, a partir do dia 18.09.2023.

Art.7.º Alterar a lotação de Maiara Mundstock Jahnke, Dentista, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, para unidade Sede, a partir do dia 18.09.2023.

Art.8.º Alterar a lotação de Tânia Maria F. da Silva, Técnica de Enfermagem, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho, a partir do dia 21.09.2023.

Art.9.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 21 de setembro de dois mil e vinte e três (21.09.2023).

Diretora Presidente  
Caroline Schirmer Fraga Pereira